



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI N.º 1.332/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a inclusão de ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**  
**E**  
**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2020 nos anexos da Lei Municipal n.º 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal n.º 1.308/2019 de 08/10/2019, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2020, uma ação de governo que objetiva a construção do Parque do Lago Municipal e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	42 – Construção do Parque do Lago Municipal
OBJETIVO	Realizar obras para a construção do Parque do Lago Municipal.
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
CÓDIGO/FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	813 – Lazer
CÓDIGO/PROGRAMA	10 – Incentivando o Esporte e o Lazer
PRODUTO	Obra Construída/Ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Quadrados

METAS FÍSICAS	2020	TOTAL
Metros Quadrados	61.609,00	61.609,00

METAS FINANCEIRAS	2020	TOTAL
Recursos Ordinários	3.300.000,00	3.300.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer
Ação	1.042	Construção do Parque do Lago Municipal
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		3.300.000,00

## TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 3.300.000,00.

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2019 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.300.000,00

## TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 3.300.000,00.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 03 de janeiro de 2020.

**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 2019 ANO IX DE 06/01/2020  
Página nº 24-27  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>